DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

SUMÁRIO

- ATA E TERMOS DE POSSE 2025-2028.
  DECRETO LEGISLATIVO DE APROVAC¸A~O DE QDD 001-2025.
  PORTARIAS DE 001 A 017.
- PORTARIA 018-2025

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: ACC843A74A23EF49046B5BDCE6A425F1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, presentes os senhores vereadores eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral, ADEMILSON FERREIRA NEVES, CARLOS DE JESUS BRITO, DOUGLAS SOUTO BUCHACRA, EDINEY ALVES DE OLIVEIRA, EDISON SILVA DE MATTOS, FELIPE PEREIRA TIGRE, FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, GENEVAL PEREIRA MIRANDA, HÉLIO ALVARENGA PENHA, PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS, PAULO GOMES MOTA, ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, WILLIAN CRISMA DA CRUZ, respeitados os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, conexo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presidenta provisória PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS abriu os trabalhos e nomeou como secretário "*ad hoc*" WILLIAN CRISMA DA CRUZ, procedeu-se à aferição da presença dos senhores vereadores eleitos, estando presentes a totalidade dos mesmos. Passou-se à execução do hino nacional. Os vereadores eleitos procederam a entrega da documentação para a posse, qual seja, diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, declaração de bens individual e respectivos documentos pessoais. A Presidenta provisória procedeu à leitura do juramento de posse ***"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo"***, ato contínuo o secretário "*ad hoc*" fez a chamada nominal de cada vereador que respondeu ***"Assim, o prometo"***, prestado o juramento e assinado o Termo de Posse, pela Presidenta provisória foram declarados como empossados os vereadores eleitos para o quadriênio 2025-2028, com exercício de mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028. Pela Presidenta provisória fora franqueada a palavra aos vereadores por até cinco minutos. Nos termos do regimento interno foi dado início ao procedimento para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, fora apresentada 01 chapa para concorrer à Presidência da Câmara, sendo esta composta pelos vereadores HÉLIO ALVARENGA PENHA – Presidente, CARLOS DE JESUS BRITO - Vice Presidente, WILLIAN CRISMA DA CRUZ – 1º Secretário e FERNANDO BATISTA DOS SANTOS – 2º Secretário, ora denominada pela Presidenta provisória de chapa única, após apresentação da chapa, o secretário "ad hoc" fez a chamada nominal para

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

votação, em voto aberto, que após apuração, informou o resultado à Presidenta Provisória que conclamou vencedora a chapa única composta por HÉLIO ALVARENGA PENHA – Presidente, CARLOS DE JESUS BRITO - Vice Presidente, WILLIAN CRISMA DA CRUZ – 1º Secretário e FERNANDO BATISTA DOS SANTOS – 2º Secretário, após a constituição da nova mesa diretora da Câmara, o Presidente eleito fez uso da palavra. Ato contínuo foram convidados para compor a mesa, o Vice-Prefeito VANDERLEI REZENDE FIGUEIREDO e o Prefeito ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral, para o quadriênio 2025-2028. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Prefeito e Vice Prefeito eleitos a entrega dos documentos exigidos em lei, quais sejam, cópias dos Diplomas de Prefeito e de Vice-Prefeito, expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como, cópias dos documentos pessoais e declarações de bens, que ficarão arquivados na Secretaria desta Casa. Após, o vice-prefeito e prefeito eleitos prestaram compromisso de posse, conforme Lei Orgânica Municipal, assim sendo, ***"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo"***. O Senhor Presidente declarou empossados o Sr. Vanderlei Rezende Figueiredo como vice-prefeito e o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa como prefeito, do Município de Mucuri/BA, para exercício de mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028. A seguir, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. O Presidente da Câmara suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que foi lida aos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos, parabenizou os empossados, desejou um Feliz Ano Novo a todos os presentes e declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Willian Crisma da Cruz, secretário "*ad hoc*", pelo Senhor Presidente, pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito, ora empossados, e pelos demais vereadores presentes empossados. Plenário Casa do Cidadão da Câmara Municipal de Mucuri, em 1º de janeiro de 2025.

ADEMILSON FERREIRA NEVES _____

CARLOS DE JESUS BRITO _____

DOUGLAS SOUTO BUCHACRA _____

2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

EDINEY ALVES DE OLIVEIRA _____

EDISON SILVA DE MATTOS _____

FELIPE PEREIRA TIGRE _____

FERNANDO BATISTA DOS SANTOS _____

GENEVAL PEREIRA MIRANDA _____

HÉLIO ALVARENGA PENHA _____

PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS _____

PAULO GOMES MOTA _____

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR _____

WILLIAN CRISMA DA CRUZ _____

VANDERLEI REZENDE FIGUEIREDO _____

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA _____

3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **GENEVAL PEREIRA MIRANDA**, portador do RG nº 893208833- - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 944.139.755-53, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido União Brasil (UNIÃO), com 503 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

GENEVAL PEREIRA MIRANDA

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **PAULO GOMES MOTA**, portador do RG nº 1595779-ES - SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 001.731.375-98, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), com 639 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

PAULO GOMES MOTA
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 16213921-71 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 063.861.765-02, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido União Brasil (UNIÃO), com 810 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **ADEMILSON FERREIRA NEVES**, portador do RG nº 11111896 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 829.809.695-91, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Progressistas (PP), com 610 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

ADEMILSON FERREIRA NEVES
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, portador do RG nº MG8442345, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 028.932.106-94, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com 501 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereadora a Sra. **PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS**, portadora do RG nº 0997358904 - SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 048.199.835-71, eleita em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Podemos (PODEMOS), com 918 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, a mesma passa a exercer o mandato de vereadora, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pela vereadora empossada.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

Pamela Bremer Seixas

PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS

Vereadora

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **WILLIAN CRISMA DA CRUZ**, portador do RG nº 1337197157 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 346.202.288-18, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Podemos (PODE), com 732 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **FERNANDO BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1150941723 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 016.008.675-29, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Republicanos (REPUBLICANOS), com 593 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Pienário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **CARLOS DE JESUS BRITO**, portador do RG nº 950503 - SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 482.688.365-04, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), com 572 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

CARLOS DE JESUS BRITO
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **EDISON SILVA DE MATTOS**, portador do RG nº 1298585600 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 709.875.565-68, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Podemos (PODE), com 592 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

EDISON SILVA DE MATTOS
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Pienário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **EDINEY ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1395149704 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 847.416.785-04, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Progressistas (PP), com 594 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

EDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **FELIPE PEREIRA TIGRE**, portador do RG nº MG 19651662 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 133.850.276-08, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Social Democrático (PSD), com 479 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

FELIPE PEREIRA TIGRE

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, no Plenário Casa do Cidadão, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, na cidade de Mucuri/BA, nos termos do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, toma posse no cargo de vereador o Sr. **DOUGLAS SOUTO BUCHACRA**, portador do RG nº 1286215757 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.808.805-08, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo Partido Republicanos (REPUBLICANOS), com 520 votos preferenciais, do total de 23.190 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições, ocupando, portanto, uma das vagas de vereador do Poder Legislativo do Município de Mucuri/BA, para um mandato de quatro anos, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Neste ato, o mesmo passa a exercer o mandato de vereador, após apresentar o competente diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como declaração de bens e documentos pessoais, prestando o seguinte juramento de posse:

"Prometo defender, respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as demais leis, desempenhar com lealdade, honestidade e justiça o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo. Assim o prometo."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de janeiro de 2025.

DOUGLAS SOUTO BUCHACRA

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 32, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 866/2024, de 19 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Mucuri, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucuri - BA, em 01 de Janeiro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCÍCIO 2025

Projeto/Atividade	Conta	Fonte de Recurso	
	Poder:	1	PODER LEGISLATIVO
	Orgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL
	UO:	1	CÂMARA MUNICIPAL
	UG:	1	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	01.031.0001.1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
100.000,00	3390.39	500	Outros Serviços Terceiros P.J.
200.000,00	4490.51	500	Obras e Instalações
300.000,00	4490.52	500	Equipamentos e Material Permanente
600.000,00		**Total da Ação**	
Projeto/Atividade	01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
1.000,00	3190.03	500	Pensões do RPPS e do Militar
5.000,00	3190.04	500	Contratação por Tempo Determinado
8.000.000,00	3190.11	500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.611.000,00	3190.13	500	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.91	500	Sentenças Judiciais
1.000,00	3190.92	500	Despesas de Exercício Anteriores
300.000,00	3190.94	500	Indenizações e Restituições Trabalhistas
300.000,00	3390.14	500	Diárias - Cívil
650.000,00	3390.30	500	Material de Consumo
50.000,00	3390.33	500	Passagens e Despesas com Locomoção
280.000,00	3390.35	500	Serviços de Consultoria
25.000,00	3390.36	500	Outros Serviços Terceiros P.F.
995.000,00	3390.39	500	Outros Serviços Terceiros P.J.
300.000,00	3390.40	500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.47	500	Obrigações Tributárias e Contributivas
1.000,00	3390.91	500	Sentenças Judiciais
1.000,00	3390.92	500	Despesas de Exercício Anteriores
1.000,00	3390.93	500	Indenizações e Restituições
600.000,00	4490.52	500	Equipamentos e Material Permanente
13.123.000,00		**Total da Ação**	
13.723.000,00		**Total da Enidade Gestora**	
13.723.000,00		**Total da Unidade Orçamentária**	
13.723.000,00		**Total da Despesa**	

Hélio Alvarenga Penha
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JUCELIA LUCIANO SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.069.945-29** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1404467378 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 002/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ELVACY VENANCIO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **151.255.485-53** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0247866679 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000971 **Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025** **Ano 10**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 003/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Designar **REGINALDO FLORIANO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **006.294.355-37** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1194265529 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 004/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Designar **ISABELA SILVA XAVIER AVELAR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.393.355-99** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0966581423 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 005/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **DANIELE SATHLER CRUZ THOMAZINI**, inscrito (a) no CPF sob o nº **779.043.625-20** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **934268878 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMETO DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 006/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ZAQUEU LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **053.211.125-76** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **09648363 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 007/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Designar **LUIZ NUNES FALCÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **981.566.405-00** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2097741185 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 008/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JOYCE APARECIDA BORGES DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **014.435.475-65** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2110911549 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMETO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 009/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **GELSON DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **332.744.525-72** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0305314467 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 010/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **DARA VIEIRA OTTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **110.371.225-00** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2111428914 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 011/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JUCILENE CRISTINA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **898.838.706-63** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2004327880 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº 012/2025

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Artigo 2º- Fica nomeada a Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, pelos seguintes membros, representantes do Presidente eleito para o Biênio 2025 / 2026:

JUCÉLIA LUCIANO SILVA SANTOS

JOYCE APARECIDA BORGES DE SOUZA

RAMALHO COELHO XAVIER FILHO

Artigo 3º - Compete à presente Comissão de Transição de Governo analisar as informações e documentos recebidos da Comissão de Transição dos representantes do presidente deste Poder Legislativo, relativos à gestão do biênio 2023-2024, fazendo os apontamentos quantos necessários;

Artigo 4º - A comissão encaminhará a documentação e relatórios à Presidência da Câmara nos termos e prazos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa e Saldos em contas bancárias, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2025.

Artigo 2º- Nomeia os seguintes membros para Comissão.

a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
b) – Sr. Jordeni Santos Chaves – Membro;
c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 015/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº **074.550.425-66** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1497276748 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 016/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **YASMIM CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **109.828.275-20** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1654773697 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 017/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **050.879.956-24** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1589135156 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº 013/2025

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO DIRETOR FINANCEIRO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MUCURI (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

AUTORIZA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Diretor Financeiro, **Sr. REGINALDO FLORIANO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.294.355-37, **conjuntamente** com o Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, **Sr. HÉLIO ALVARENGA PENHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94, a movimentar toda e qualquer conta bancária da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, CNPJ 05.441.603/0001-42, mantida no **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA MUCURI**.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A84FDC7DBE57660ABEEA58062F309C1F

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 018/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **885.736.135-72** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0553794604 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: ACC843A74A23EF49046B5BDCE6A425F1